

PORTARIA N. 75/2022

Dispõe sobre a suspensão de expediente no 1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos da comarca Campos Novos.

O Excelentíssimo Senhor Doutor Eduardo Bonnassis Burg, Juiz Diretor do Foro da comarca de Campos Novos, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a decisão proferida pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial nos autos SEI n. 0011166-24.2022.8.24.0710, que trata da regularização das nomeações de interino que estejam em desconformidade como o Provimento CNJ n. 77/2018;

Considerando os termos da Portaria CGJ n. 48/2022 que designou José Alberto Marques Moreira como interino do 1º Tabelionato de Notas e de Protestos do município de Campos Novos para substituir Josiane Balensiefer;

Considerando a inviabilidade do atendimento ao público concomitante com os trabalhos de transmissão de acervo;

Considerando o disposto no art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina,

RESOLVE:

Suspender o expediente externo e os prazos em curso do 1º Tabelionato de Notas e de Protestos do município de Campos Novos no dia **02 de maio de 2022**.

Os casos urgentes e os atendimentos anteriormente agendados deverão ser realizados em regime de plantão.

Registre-se, publique-se. Cumpra-se o disposto no parágrafo único do art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

Campos Novos, 26 de abril de 2022.

EDUARDO BONNASSIS BURG - Juiz Diretor do Foro